

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE

DATA:	29/05/2025
HORA:	09h12
LOCAL:	Presencialmente e por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sra. Regina Célia Dias, Presidenta do Comitê de Seguridade; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Benefícios e Institutos, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Seguridade. Presentes também o Sr. Yuri Martí Santana Santos, Coordenador de Estatística e Informações Previdenciárias; a Sra. Graciene Valderéz Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Claudiane Gomes Lima Avelino, Assistente Administrativa.
CONVIDADOS:	Sra. Maeby Lopes de Oliveira, Coordenadora de Arrecadação e Cobrança (por videoconferência); Sra. Karoline Santos de Araújo, Coordenadora de Atuária (por videoconferência); e Sra. Cristal David Mansur Schulz, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência).

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Seguridade instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

3) Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2025

A Sra. Karoline Araújo apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 32/2025/COATU/GEATE/DISEG, de 8 de maio de 2025, o estudo de convergência da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2025 para os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, que conclui pela alteração da taxa real anual de juros dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 4,31% a.a..

Os membros tomaram conhecimento, debateram o assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 56: O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 96, inciso I, do Regimento Interno da Fundação e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 32/2025/COATU/GEATE/DISEG, de 8 de maio de 2025, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar o estudo de convergência da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2025, que conclui pela alteração da taxa real anual de juros dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 4,31% a.a., com posterior encaminhamento da matéria para o Conselho Fiscal e para o Conselho Deliberativo, em prosseguimento.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Validação de Valores da Parcela Adicional de Riscos

A Sra. Cristal Mansur apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 2/2025/COARC/GEARC/DISEG, de 30 de abril de 2025, o diagnóstico da cobrança da Parcela Adicional de Risco – PAR, relativa aos seguros contratados no período de agosto/2019 a março/2025, abrangendo os 3 contratos vigentes: Contrato nº 12/2019 e Contrato emergencial nº 04/2025 com a seguradora MAG, e o Contrato nº 18/2024 com a seguradora ICATU. Foram analisados 85.325 registros de seguros ativos de 43.322 participantes. De acordo com o documento, o trabalho de validação foi realizado a partir do levantamento de dados e relatórios disponibilizados no sistema de gestão previdenciária - PrevSystem. O resultado apurado aponta que 99,8% dos seguros ativos até a competência 03/2025 não possuem pendência, restando pendentes apenas os registros dos assistidos com pagamento em folha e demais casos tratados por boleto bancário. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

5) Sistema de Gestão Previdenciária - monitoramento da implementação

A Sra. Larissa Gouvêa informou sobre as lacunas percebidas na implementação do Sistema de Gestão Previdência, objetivando apontar os aspectos a serem aprimorados pela equipe técnica.

6) Indicadores de Mercado - previdência aberta e fechada

O Sr. Yuri Santos apresentou, por meio da Nota Técnica nº 1/2025/COINP/GEATE/DISEG, de 8 de maio de 2025, o painel de informações comparativas do mercado de previdência para que o colegiado avalie sua manutenção como item de pauta informativo no Plano de Trabalho. Os membros do Comitê debateram o assunto e decidiram recomendar retirá-lo do Plano Anual de Trabalho, tendo em vista que tal tema tem natureza de insumo para as atribuições da Diretoria de Seguridade.

RECOMENDAÇÃO nº 57: O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 76, inciso I, do Regimento Interno da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva, a exclusão do item de pauta informativo “Indicadores de Mercado - previdência aberta e fechada” do Plano Anual de Trabalho do Comitê, visto que tal tema tem natureza de insumo para as atribuições da Diretoria de Seguridade.

7) Programa de Educação Financeira e Previdenciária

A Sra. Karoline Araújo informou, por intermédio da Nota Técnica nº 33/2025/COATU/GEATE/DISEG, de 9 de maio de 2025, sobre o andamento da execução do Plano de Ação 2025 do Programa de Educação Financeira e Previdenciária, para fins de acompanhamento. Na ocasião, o Sr. Yuri Santos destacou a participação da Fundação na Semana Nacional de Educação Financeira (Enef), ressaltando o atingimento dos objetivos previstos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Regina Célia Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, encerrou a reunião às 11h20, na qual eu, Graciene Valderez Pereira Andrade, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Regina Célia Dias Presidente do Comitê	João Luiz Pinheiro H. de Medeiros Membro do Comitê
Larissa de Paula Gouvêa Membra do Comitê	Luís Márcio Couto Pacheco Membro do Comitê
Graciene Valderez Pereira Andrade Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Graciene Valderez Pereira Andrade, Secretário(a) da Reunião**, em 11/06/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Membro do Comitê de Seguridade**, em 11/06/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Gerente**, em 16/06/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Membro do Comitê de Seguridade**, em 23/06/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Seguridade**, em 12/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221682** e o código CRC **C44752A0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000303.000010/2025-94

SEI nº 0221682

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>